

DEPÓSITO NET LEILÃO

CLÁUSULAS DAS CONDIÇÕES GERAIS DO DEPÓSITO NET LEILÃO

1. REGRAS DOS LEILÕES DEPÓSITO NET LEILÃO:

1.1. O acesso aos leilões de depósitos a prazo “Depósito Net Leilão” encontra-se disponível, exclusivamente, no sítio www.millenniumbcp.pt para Clientes Particulares residentes e não residentes, Emigrantes e ENI’s do Banco Comercial Português S.A. (doravante o “Millennium bcp” ou o “Banco”), que hajam aderido previamente às Condições Gerais de Depósito à Ordem - Pessoas Singulares do Banco e às “Condições Gerais de Utilização dos Canais Telefónico, Internet e SMS”. Ademais, o Cliente deverá possuir Código de Acesso Multicanal ativo para a Conta de Depósito à qual deseja associar o depósito a prazo a constituir, (doravante a “Conta DO”) e relativamente à qual deve ser único titular ou cotitular com poderes para, isoladamente e sem quaisquer restrições, proceder à sua movimentação e esses mesmos poderes compreendam todas as operações suscetíveis de serem ordenadas por esta via.

1.2. Os leilões decorrerão em datas e horas a anunciar oportunamente pelo Banco no sítio www.millenniumbcp.pt. Para cada leilão será estipulado um montante total máximo (o “*Plafond*”) em Euros a leiloar, e um intervalo mínimo e máximo de taxa de juro passiva, podendo o Banco, se assim o entender, optar por estabelecer em cada leilão também um montante mínimo e/ou máximo por licitação e/ou por Cliente. O Banco reserva-se o direito de, a qualquer momento:

- a) alterar as datas definidas para o leilão, incluindo a possibilidade de prorrogar o respetivo período em curso; e/ou
- b) cancelar um leilão em curso; neste caso, as licitações porventura já efetuadas ficam sem efeito.

1.3. Para licitar, o Cliente deverá cumprir os seguintes procedimentos e observar estas regras:

a) Em cada licitação, o Cliente indicará a taxa de juro pretendida, que deverá situar-se dentro do intervalo mínimo e máximo definido pelo Banco, bem como qual o montante a aplicar no depósito a prazo. Este montante indicado deve estar já disponível na Conta DO do Cliente, no momento da licitação e assim permanecer até à data prevista para a constituição do depósito a prazo. Serão rejeitadas e desconsideradas as licitações que não respeitem o intervalo de taxa de juro definido para o leilão em causa e/ou a disponibilidade de saldo em Conta DO nos termos aqui referidos.

b) O número máximo de licitações permitidas por Cliente em cada leilão é de 10 (dez).

c) O montante máximo global de licitações por Cliente em cada leilão é de 100.000 € (cem mil euros).

d) Serão rejeitadas e desconsideradas as licitações do mesmo Cliente e no mesmo leilão que excedam o número máximo permitido de licitações, e/ou o montante máximo global acima indicados.

1.4. O Banco disponibilizará as presentes Condições Gerais, bem como a FIN do Depósito Net Leilão em local bem visível e de acesso direto a partir das páginas de divulgação e de licitação do mesmo.

1.5. Após o termo do prazo do leilão não é possível anular as licitações efetuadas, não obstante ser permitida a mobilização antecipada do Depósito Net Leilão.

1.6. O Banco reserva-se o direito de suspender a ligação do Cliente e/ou o acesso ao(s) leilão(ões) de depósitos a prazo sempre que tal seja necessário à assistência, manutenção, reparação, segurança, introdução de melhorias e ao processamento interno de dados. O Banco poderá ainda:

a) não considerar ou não aceitar licitações quando não sejam facultados corretamente os dados de validação do Cliente;

b) não considerar ou não aceitar licitações quando existam dúvidas razoáveis sobre a identidade da pessoa que está a transmitir a ordem;

c) não considerar ou não aceitar ordens ou licitações após um número de tentativas de acesso falhadas a definir pelo Banco;

d) requerer que as ordens ou licitações relativas a movimentos de elevado valor sejam transmitidas ou confirmadas por escrito.

1.7. O Banco reserva-se o direito de condicionar, suspender ou fazer cessar a ligação do Cliente e/ou o acesso ao(s) leilão(ões) de depósitos a prazo, global ou parcialmente, ou condicionar ou suspender a realização de licitações, sempre que se verifique a sua utilização abusiva pelo Cliente, nomeadamente quando, segundo o critério do Banco, sejam tentadas ou realizadas licitações com o fito de manipular o resultado do leilão em curso ou prejudicar os interesses dos demais participantes e/ou do Banco, e/ou em violação das presentes regras ou das Condições Gerais da Conta referidas em 1.1. supra;

1.8. Sem prejuízo do disposto nas cláusulas precedentes, o Cliente reconhece que os serviços e/ou operações disponibilizadas pelo Banco através do sítio da internet www.millenniumbcp.pt e/ ou de aplicações móveis estão sujeitos a interferências, interrupções, desconexões ou outras anomalias, designadamente em consequência de avarias, sobrecargas, cargas de linha ou outras eventualidades às quais o Banco é completamente alheio, aceitando expressamente o Cliente que o Banco não será responsável pelos danos ou prejuízos, atuais ou potenciais e incluindo lucros cessantes, que possam resultar, direta ou indiretamente, de tais eventos para o Cliente.

2. RESULTADO DE CADA LEILÃO E CONSTITUIÇÃO DO DEPÓSITO NET LEILÃO:

2.1. No primeiro dia útil seguinte ao último dia do leilão, o Banco efetuará o apuramento das licitações, as quais serão tratadas de acordo com os seguintes critérios e ordem de prioridades:

a) As licitações serão sempre satisfeitas, primordialmente, por ordem crescente de taxa de juro, ou seja, serão aceites prioritariamente e em primeiro lugar as propostas com taxa de juro mais baixa;

b) Havendo várias licitações com a mesma taxa, o Banco verificará as datas e hora dessas licitações, e sendo então satisfeitas as licitações primeiramente efetuadas em data e em hora. Se houver várias licitações para a mesma taxa de juro e com idêntica data e hora, então será prioritária e sucessivamente satisfeita a ordem com montante de constituição mais baixo.

c) As licitações são satisfeitas e aceites, segundo os critérios e prioridades aqui definidos, até que o somatório dos montantes das mesmas atinja e esgote o **Plafond** definido pelo Banco para esse leilão, podendo pois, em cada leilão ficarem licitações por satisfazer as quais se têm por recusadas.

d) No caso de licitações à taxa de juro máxima apurada para o leilão em causa, o Cliente toma conhecimento e desde já aceita que, por força da aplicação dos critérios e prioridades supra elencados, poderá suceder que essa sua licitação seja aceite e satisfeita por montante inferior ao montante licitado, em virtude de este último exceder o **Plafond** ainda disponível no decurso do apuramento do leilão em causa.

2.2. O acesso ao leilão, as licitações, a constituição do Depósito Net Leilão regem-se pelas presentes cláusulas de Condições Gerais, pela respetiva FIN - Ficha de Informação Normalizada, e, em tudo o que aqui não esteja expressamente previsto, pelas cláusulas dos capítulos A - Condições Gerais de Contas de Depósitos à Ordem, e D- Condições Gerais de Utilização dos Meios de Comunicação à Distância que são parte integrante das Condições Gerais de Depósito à Ordem - Pessoas Singulares do Banco, e ainda pelas “Condições Gerais de Utilização dos Canais Telefónico, Internet e SMS”, que o Cliente já conhece, compreendeu e aceitou anteriormente.

3. DEPÓSITO NET LEILÃO

3.1. O Cliente cuja licitação seja aceite e satisfeita nos termos previstos nas cláusulas precedentes, desde já autoriza o Banco a, por débito da sua Conta DO com data-valor do primeiro dia útil seguinte ao último dia do leilão em causa, constituir um Depósito a Prazo no montante e à taxa de juro indicados na respetiva licitação (mas sem prejuízo do disposto na alínea d) da cláusula 2.1. supra), e submetido às demais condições constantes da respetiva FIN oportunamente divulgada.

3.2. Para a constituição do Depósito a Prazo, é indispensável a existência de provisão bastante com saldo disponível na Conta DO do Cliente no momento da licitação e no primeiro dia útil seguinte ao último dia do leilão em causa, sob pena de, em caso de insuficiência do saldo, poder o Banco não aceitar a licitação e/ou se reservar o direito de não constituir o Depósito a Prazo.

3.3. Após a constituição do depósito a prazo nos termos aqui indicados, o Banco disponibiliza ao Cliente o contrato do depósito a prazo respetivo, integrado pela licitação aceite, pelas presentes Condições Gerais e pela FIN. A disponibilização destes documentos será efetuada:

a) No sítio www.millenniumbcp.pt, sempre que o Cliente haja aderido previamente às Condições Gerais de Adesão a Documentos Digitais do Banco;

b) Por correio para a morada afeta à Conta DO, sempre que o Cliente não haja manifestado a sua adesão aos serviços de documentos em formato digital do Banco.

3.4. No vencimento, o lançamento a crédito na Conta DO do reembolso do depósito a prazo é realizado com data-valor e data de disponibilização efetiva do próprio dia.

3.5. A forma de cálculo dos juros e o calendário do respetivo pagamento é regulado por remissão para as condições constantes da Ficha de Informação Normalizada do Depósito Net Leilão.

3.6. O lançamento a crédito de juros será realizado com data-valor e data de disponibilização efetiva de até ao dia útil seguinte ao último dia considerado para o cálculo dos mesmos.

Texto escrito conforme o Acordo Ortográfico - convertido pelo Lince.